



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

##### *Gabinete dos Ministros:*

##### **Despacho Conjunto n.º 51/2024:**

Dando por finda a requisição de Elsa Barbosa de Oliveira Marcelino Simões, requisitada para exercer funções na Embaixada de Cabo Verde em Roma.....1332

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extracto do Contrato de Trabalho n.º 141/2024:**

Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Ineida Filomena Gomes Duarte, Licenciada em Ciências de Gestão opção Finanças, candidata aprovada em 1ª posição, no concurso n.º 1/MAI/2022 – regularização de vínculos precários, para exercer funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1332

##### **Extracto do Contrato de Trabalho n.º 142/2024:**

Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Ileida Samira Pires dos Reis, Licenciada em Gestão, candidata aprovada em 2ª posição, no concurso n.º 1/MAI/2022 – regularização de vínculos precários, para exercer funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1333

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 1395/2024:**

Rescindindo, a seu pedido, Beatriz Monteiro Santos Neves, Apoio Operacional Nível II, em exercício das suas funções no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Saúde.....1333

##### **Extrato do Despacho n.º 1396/2024:**

Rescindindo, a seu pedido, António Santos Cardoso, Apoio Operacional Nível I, em exercício das suas funções na Delegacia de Saúde do Maio.....1333

|         |   |
|---------|---|
| PARTE E | <p><b>Extrato do Despacho n.º 1397/2024:</b></p> <p>Colocando no regime de dedicação exclusiva, Hironcina Vaz Borges Spencer, Médica Assistente, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Primeiro Vogal - Diretora Clínica no Hospital Dr. Agostinho Neto.....1333</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 1398/2024:</b></p> <p>Concedendo a dispensa de prestação de serviço extraordinário e regime de chamada, Dionísia Aires dos Reis, Enfermeira Geral Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo suas funções na Delegacia de Saúde da Praia.....1333</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Despacho n.º 05/2024:</b></p> <p>Nomeando em substituição, por urgente conveniência de serviço, Carla Patrícia Tavares da Silva, para, em regime de Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora de Serviço de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos, da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativa.....1333</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b></p> <p><b>Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 143/2024:</b></p> <p>Rescindindo o contrato de trabalho celebrado entre Elisângelo Monteiro Semedo e Ministério da Agricultura e Ambiente.....1333</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento:</i></p> <p><b>Extrato de Despacho n.º 020/MICE/2024:</b></p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento até 90(noventa) dias a Vânia Pinheiro Costa, Técnico Superior Nível I, da Direção Nacional da Indústria Comércio e Energia (DNICE).....1333</p> |
|         | <p style="text-align: center;"><b>AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p><b>Anúncio de concurso público n.º 02/ARC/2024:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso público n.º 02/ARC/2024 para Manifestação de Interesse para Fornecimento de Serviços de Conceção e Montagem de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica para Autoconsumo.....1334</p>   |

## PARTE C

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS COOPERAÇÃO E  
INTEGRAÇÃO REGIONAL E MINISTÉRIO  
DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

**Gabinete dos Ministros**  
**Despacho Conjunto n.º 51/2024**  
**De 21 de agosto de 2024**

Com o objetivo de reforçar a capacidade da representação diplomática junto à FAO, os Ministros dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (atualmente Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional), da Economia Marítima (Atualmente Ministro do Mar), e da Agricultura e Ambiente, em articulação com a Universidade de Cabo Verde(UNICV), requisitaram a Sra. Elsa Barbosa de Oliveira Marcelino Simões, docente universitária do quadro de pessoal da UNICV, para desempenhar as funções de Técnica Conselheira de Agricultura na Embaixada de Cabo Verde em Roma, conforme o despacho n.º 431/2018, de 22 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 27 de março de 2018.

Considerando que a referida técnica já atingiu a idade de aposentação, os Ministros determinam o seguinte:

- É dada por finda, a requisição da senhora Elsa Barbosa de Oliveira Marcelino Simões, requisitada desde março de 2018, para desempenhar as funções de Técnica Conselheira de Agricultura na Embaixada de Cabo Verde em Roma, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

- O presente despacho conjunto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, do Mar e da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 13 de setembro de 2024. — Os Ministros, *Rui Alberto de Figueiredo Soares e Gilberto Correia Carvalho Silva.*

—————o—o—o—————  
**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA**

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento  
e Gestão**

**Extracto do Contrato de Trabalho n.º 141/2024**  
**De 29 de julho de 2024**

Ineida Filomena Gomes Duarte, Licenciada em Ciências de Gestão opção Finanças, candidata aprovada em 1ª posição, no concurso n.º 1/MAI/2022 – regularização de vínculos precários, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer funções de Técnica Nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, nos termos do disposto no artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, do n.º 1 do artigo 71º e o artigo 123º todos da Lei n.º 20/X/2024 de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 33/2021 de 14 de abril, retificado pela resolução n.º 98/2021 de 03 de junho, visado pelo Tribunal de Contas a 05 de setembro de 2024, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com contratação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado, no centro de custo 40.10.11.02.02 – Planeamento Orçamento e Gestão, inscrito no orçamento do MAI para o ano 2024.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 12 de setembro de 2024. — A DGPOG, *Denise Fernandes*.

**Extracto do Contrato de Trabalho n.º 142/2024**

**De 29 de julho de 2024**

Ileida Samira Pires dos Reis, Licenciada em Gestão, candidata aprovada em 2ª posição, no concurso n.º 1/MAI/2022 – regularização de vínculos precários, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer funções de Técnica Nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, nos termos do disposto no artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, do n.º 1 do artigo 71º e o artigo 123º todos da Lei n.º 20/X/2024 de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 33/2021 de 14 de abril, retificado pela resolução n.º 98/2021 de 03 de junho, visado pelo Tribunal de Contas a 05 de setembro de 2024, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com contratação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado, no centro de custo 40.10.11.05.05 – Viação e Segurança Rodoviária, inscrito no orçamento do MAI para o ano 2024.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 12 de setembro de 2024. — A DGPOG, *Denise Fernandes*.

—o—o—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extracto do Despacho n.º 1395/2024.** — De S. Excia a Ministra da Saúde

De 30 de agosto de 2024

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01/07/2022, conforme a nomeação no *Boletim Oficial* n.º 46 de 23 de março de 2022, entre Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Saúde (MS) e a Sra. Beatriz Monteiro Santos Neves, Apoio Operacional Nível II, em exercício das suas funções no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do MS, com efeito a partir de 01 de agosto de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de setembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extracto do Despacho n.º 1396/2024.** — De S. Excia a Ministra da Saúde

De 30 de agosto de 2024

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 09/04/2019 entre Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Saúde e o Sr. António Santos Cardoso, Apoio Operacional Nível I, em exercício das suas funções na Delegacia de Saúde do Maio, com efeito a partir de 01 de agosto de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de setembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extracto do Despacho n.º 1397/2024.** — De S. Excia a Ministra da Saúde

De 30 de agosto de 2024

Hirondina Vaz Borges Spencer, Médica Assistente, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Primeiro Vogal - Diretora Clínica no Hospital Dr. Agostinho Neto, colocado no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Regulamentar n.º 24/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de setembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extracto do Despacho n.º 1398/2024.** — De S. Excia a Ministra da Saúde

De 30 de agosto de 2024

Dionísia Aires dos Reis, Enfermeira Geral Nível I, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo suas funções na Delegacia de Saúde da Praia é concedida a dispensa de prestação de serviço extraordinário e regime de chamada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14º do Decreto-lei n.º 21/2018, de 03 de maio, com efeito a partir da data da publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 13 de setembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

—o—o—

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Despacho n.º 05/2024**

**De 05 de abril**

É nomeada em substituição, por urgente conveniência de serviço, a Senhora Carla Patrícia Tavares da Silva, licenciada em Economia e Gestão - Auditoria, para, em regime de Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora de Serviço de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos, da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos conjugados do artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 64/2021, de 5 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, e dos artigos 8.º e 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Anibal Fernandes Barbosa Vicente*.

—o—o—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

**Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 143/2024**

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 21 de abril de 2010, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Senhor Elisângelo Monteiro Semedo, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2024.

Praia, aos 13 de setembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

—o—o—

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA**

**Direção Geral do Planeamento, Orçamento**

**Extracto de Despacho n.º 020/MICE/2024.** — De S. Exª o Ministro de Industria, Comércio e Energia,

De 30 de agosto de 2024

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 45º conjugado com o artigo 48º todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, é, a seu pedido, concedido uma licença sem vencimento até 90 dias, nos termos da lei, a Sra. Vânia Pinheiro Costa, técnico superior nível I da Direção Nacional da Indústria Comércio e Energia (DNICE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE).

A licença ora concedida tem efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 10 de setembro de 2024. — A Diretora, *Queila Silva*.

# PARTE E

## AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Anúncio de concurso público n.º 02/ARC/2024

Para Manifestação de Interesse para Fornecimento de Serviços de Conceção e Montagem de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica para Autoconsumo

1. Entidade Adjudicante: Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), com sede no 2º Andar Esquerdo do Edifício Santo António, Bloco A, Caixa Posta n.º 313-A, bairro homónimo de Achada de Santo António, Cidade da Praia, República de Cabo Verde. Contactos: Telefone 3500695, endereços de correio eletrónico [arccv@arc.cv](mailto:arccv@arc.cv); [arccv2015@gmail.com](mailto:arccv2015@gmail.com) e sítio eletrónico – [www.arc.cv](http://www.arc.cv)
2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa: Conselho Regulador
3. Entidade responsável pela condução do procedimento: Secretariado Executivo
4. Financiamento: As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por orçamento próprio da ARC.
5. Objeto do Concurso: O presente concurso destina-se a contratação de serviços técnicos especializados para a implementação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica.
6. Local da execução do contrato: Sede da ARC, na Cidade da Praia.
7. Prazo de execução do contrato: Até 60 dias, após a assinatura.
8. Obtenção dos documentos do concurso: Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos gratuitamente no site da ARC através de seu endereço [www.arc.cv](http://www.arc.cv) ou na sua sede na cidade da Praia, de segunda à sexta-feira, nas horas normais de expediente – das 8 às 17 horas, na secretaria.
9. Não são admitidas propostas variantes.
10. Requisitos de admissão: São admitidos todos os interessados que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70.º do Código da Contratação Pública e que se dediquem à atividade de conceção e montagem de sistemas de energias renováveis, com experiência mínima de três anos, comprovável mediante declarações de terceiros.
11. Modo de apresentação das propostas: Os interessados elegíveis ao presente concurso devem instruir as propostas com os documentos exigidos no programa do concurso. As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, colocadas em invólucros fechados e em separado: num a proposta técnica e noutra a proposta financeira.
12. Data de apresentação de propostas: As propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues na sede da ARC, no endereço especificado no ponto 1, ou por remessa por carta registada pelos Correios, até às 17 horas do dia 15 de outubro.
13. Critério de qualificação: O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo sempre em conta a sua relação com a qualidade técnica, nos termos especificados nos documentos do concurso. São fatores de avaliação das propostas: qualidade técnica (valia técnica da proposta; garantias de manutenção e de verificação; prazo de execução), correspondendo a 60%, e preço, com peso de 40%.
14. Ato público: O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões do edifício sede da ARC, conforme especificado em 1, no dia 16 de outubro, pelas 10 horas, podendo no mesmo ato intervir todos os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

Autoridade Reguladora para a Comunicação Social

Praia, aos 16 de setembro de 2024. — O Secretário Executivo, *Justino Gomes Miranda*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Eletrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 468/2024:**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de novo titular de órgão social, um de revogação de mandato e outro de constituição de mandatos da sociedade comercial denominada: "ELEVOLUTION - ENGERNHARIA, SA – SUCURSAL DE CABO VERDE".....368

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 469/2024:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade comercial por quotas denominada: "KP- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA".....368

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 470/2024:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de aumento de capital e outro de alteração do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada: "M&M – SOLUÇÕES MÉDICAS, LDA".....368

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 471/2024:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de divisão e cessão de quota e outro de alteração de natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada: "SWATT MOBIL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA".....369

#### CABO VERDE TELECOM

##### *Assembleia-Geral:*

##### **Convocatória n.º 24/2024:**

Convocando aos Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual Ordinária da Assembleia - Geral – Reagendamento que terá lugar no dia 11 de outubro de 2024, pelas 10H00, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, Cabo Verde.....369

# PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 468/2024

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de novo titular de órgão social, um de revogação de mandato e outro de constituição de mandatos da sociedade comercial denominada ELEVOLUTION - ENGERNHARIA, SA – SUCURSAL DE CABO VERDE, contribuinte fiscal número 250014343, com sede na cidade da Praia e capital social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 420031024, nos termos seguintes:

#### -CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

- REPRESENTANTE: José Armando Claro da Fonseca Moreira.

#### -NOMEAÇÃO DE NOVO TITULAR

- REPRESENTANTE: Sebastião Luis Castro Pereira Gaiolas; NIF: 150057199.

#### CESSAÇÃO DE MANDATOS:

- MANDATÁRIO (PROCURADOR): José Armando Claro da Fonseca Moreira.

#### -CONSTITUIÇÃO DE MANDATOS:

- MANDATÁRIOS (PROCURADORES): Nuno Miguel Flores Morim, NIF: 153234598, e Sebastião Luis Castro Pereira Gaiolas, NIF: 150057199.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 09 de setembro de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 469/2024

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade comercial por quotas denominada KP- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede perto de Entrada de Cidadela, Palmarejo, cidade da Praia, e capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 298365499/379988620240614, nos termos seguintes:

#### OBJETO SOCIAL:

Construção de edifícios; Instalações elétricas; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Atividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Demolição e preparação dos locais de construção.

- ARTIGO ALTERADO: 3.º.

- CAUSA: Deliberação da Assembleia Geral datada de 17 de julho de 2024.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de setembro de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 470/2024

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de aumento de capital e outro de alteração do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada M&M – SOLUÇÕES MEDICAS, LDA, com sede na Avenida Amílcar Cabral, Plateau, cidade da Praia, e capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 277289505/4180220180908, nos termos seguintes:

#### AUMENTO DE CAPITAL

- Modalidade: Novas entradas.

-Montante: 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos).

-Montante do capital após aumento: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos).

- Novas quotas e respetivas titulares:

-Valor nominal da quota: 2.250.000\$00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil escudos).

- Titular: MEMOLOGUS - SERVIÇOS MEDICOS, LDA, NIF 595135994, com sede em Portugal, representada por MEMOLOGUS - SERVIÇOS MEDICOS (SUCURSAL DE CABO VERDE), SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, NIF 253005639, com sede na cidade da Praia.

Valor nominal da quota: 2.250.000\$00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil escudos).

- Titular: X ECO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, NIF 200107534, com sede na cidade da Praia.

#### ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

Artigos alterados: 4.º e 5.º.

Artigos aditados: 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º.

- CAUSAS: Deliberações das Assembleias Gerais datadas de 27.05.2024, 23.07.2024 e 03.09.2024.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de setembro de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de Publicação de sociedade n.º 471/2024**

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de divisão e cessão de quota e outro de alteração de natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada SWATT MOBIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Hortelã de Baixo, cidade dos Espargos, ilha do Sal, e capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel do Sal sob o número 290451698/6520220608, nos termos seguintes:

-DIVISÃO DE QUOTA

-QUOTA DIVIDIDA: 1 (uma) no valor nominal de 200.000\$00.

-NOVAS QUOTAS: 1 (uma) no valor nominal de 190.000\$00; 1 (uma) no valor nominal de 10.000\$00.

- TITULAR: Gaurav Mangal; NIF: 190261692.

- CESSÃO DE QUOTA:

CEDENTE: Gaurav Mangal; NIF: 190261692.

- QUOTA: 10.000\$00.

- CESSIONÁRIA: Isaurinda Neves Rodrigues Mangal; NIF: 101401230.

- ARTIGO ALTERADO: 4.º.

ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA: Alteração de Sociedade Unipessoal por Quota para Sociedade por Quotas.

- NOVA FIRMA: SWATT MOBIL, LDA.

- ARTIGO ALTERADO: 1.º.

-CAUSA: Deliberação de 27 de junho de 2024.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de setembro de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

—o§o—

**CABO VERDE TELECOM**

**Assembleia-Geral**

**Convocatória n.º 24/2024**

**Assembleia – Geral de Acionistas Mesa**

**Reagendamento**

São convocados os Exmos. Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia - Geral, que terá lugar no dia 11 de outubro de 2024, pelas 10H00, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2023, que incluem as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas, bem como o Relatório da Auditoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2023;
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Informações à Assembleia-Geral, incluindo a apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2024.
5. Apreciar e deliberar sobre outros assuntos da Sociedade;

Nos termos dos artigos 301 e 302º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas de documentos, (vi) indicação da pessoa ou das pessoas que lhe representará (vii) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá (ão) votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

Os acionistas que pretendem assistir a reunião por via *online*, devem comunicar essa intenção à Mesa da Assembleia-Geral ou ao Gabinete do Conselho de Administração da Empresa, visando facilitar a criação de condições logísticas para o efeito.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente.

Praia, aos 16 de setembro de 2024. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**